



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.723 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 19.722 de 17 de dezembro de 2025, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA**, ocupando interinamente o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **DIRCEU LUIZ**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** para responder “interinamente” pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo as atribuições da Secretaria, durante o período de férias da Servidora acima mencionada.

Art. 2º. Não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
